



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL MALHADOR/SE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça 25 de novembro, 133, Centro, CEP: 49.570-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.757/0001-77, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, VEM**, comunicar a anulação do **PREGÃO PRESENCIAL 02/2022**, que tem como objeto a aquisição **FARDAMENTOS ESCOLARES**.

Tendo em vista o que preestabelece o art. 1º, § 3º do Decreto Federal de nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, licitações que envolvam recursos federais deverão ser realizadas em forma eletrônica.

Malhador/SE, 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal